



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Of. Circular nº 880/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) do Trabalho

**Assunto: CONSULTA ADMINISTRATIVA nº 0000309-97.2023.2.00.0500 – Suspensão de abertura de novas contas poupança previstas no art. 2º, § 5º, do Ato Conjunto CSJT.CP.CGJT nº 1/2019.**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do despacho da Exma. Dra. DORA MARIA DA COSTA, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, bem como a íntegra da Consulta Administrativa nº 0000309-97.2023.2.00.0500, que comunica acerca da suspensão da abertura de novas contas poupança previstas no § 5º do art. 2º do Ato Conjunto CSJT.CP.CGJT nº 1/2019, até ulterior deliberação, em sede nacional, quanto ao desenvolvimento junto à Caixa Econômica Federal de código específico para a operação.

Atenciosamente,

EDUARDO DE  
AZEVEDO  
SILVA:45454

Assinado de forma digital  
por EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
Dados: 2023.10.05 15:17:00  
-03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Corregedor Regional - TRT da 2ª Região**